

Sobre os demonstrativos anafóricos discursivos em português: domínios de referência e perspectivas de enunciação

IRIS SUSANA PIRES PEREIRA

Universidade do Minho

iris@iec.uminho.pt

Resumo

Neste texto apresento uma proposta de análise do funcionamento do sistema de demonstrativos nominais anafóricos em português a partir da noção central de *domínios de referência*, noção que capta a redefinição do sentido deictico básico codificado na semântica dos demonstrativos. Depois, centro a minha atenção no uso particular das formas *esse* e *aquele* e introduzo a noção de *perspectiva de enunciação* ou *ponto de vista* com o fim de explicar a diferença de uso entre ambas. A análise que apresento é de natureza essencialmente pragmática e foi desenvolvida com referência ao funcionamento destas unidades lexicais em texto narrativo.

Palavras-chave: demonstrativos, domínios de referência, perspectivas de enunciação, narrativa.

Introdução

Uma das questões mais pertinentes que se colocam no momento de explicar o funcionamento do sistema de marcadores anafóricos demonstrativos em português é a da razão que subjaz à opção por uma de entre as três formas disponíveis. O assunto em questão neste texto está portanto ilustrado nos exemplos em (1), (2) e (3). Obviamente, nestes casos, a opção a que me refiro não passa por noções de localização deictica e objectiva do referente¹, i.e., nestes casos o referente dos demonstrativos não é nem o mais próximo nem o mais longínquo no contexto da enunciação:

- (1) Foi assim que, à sobremesa, se entabulou o cavaco indecente que transcrevo, embora com um tal ou qual afogamento de faces, por me parecer indispensável à claridade deste meu trecho de memórias».

(M. Teixeira Gomes, «Gente singular» (2002: 44, sublinhado meu)).

¹ Por questões de simplicidade de exposição, uso o termo «referente». No entanto, é hoje em dia consensual, pelo menos na literatura cognitivista que estuda os processos anafóricos discursivos, que é mais correcto designá-lo de «entidade mental presente no modelo discursivo» (cf. Oliveira, 1988; Kleiber, 1994; Cornish, 1999; Pereira, 2004, entre muitos outros).

- (2) Resolvi evitar intimidades e ater-me ao isolamento próprio de quem, pobre e sem valimento, se encontra em terra hostil. Nessa disposição de espírito larguei a hospedaria e passei muitos meses, fugido a convivências e albergado, por preço módico, em casa de um guarda florestal».

(Idem, p. 48, sublinhado meu).

- (3) Coei-me, pois, pouco a pouco à sua intimidade e Monsenhor mostrou-me a preciosíssima colecção de moedas e o álbum de estampilhas, franqueando-me ao mesmo tempo a sua biblioteca, herdada de um tio – naquela família tudo passava de tios a sobrinhos→

(Idem, p. 52, sublinhado meu).

Este é um assunto complexo, do qual faço neste texto uma exposição necessariamente parcial e sumária. Detenho-me em alguns usos de demonstrativos nominais anafóricos e considero apenas exemplos de discurso narrativo, de que excluo a discussão dos usos de demonstrativos nominais em discurso directo². A exposição está organizada da seguinte forma. Na secção 1, apresento a noção teórica de *domínios de referência*, que serve de base à proposta que enquadra o funcionamento dos demonstrativos anafóricos em discurso narrativo em português, que desenvolvo na secção 2. Na secção 3, discuto o uso de *esse N* e de *aquele N*, introduzindo a noção de *perspectiva de enunciação* ou *ponto de vista*, que complementa aquela noção central. Na secção 4., levo a cabo algumas considerações finais.

1. A noção de domínios de referência (Maes, 1996)

Maes (1996) explica o funcionamento do sistema binário de demonstrativos nominais anafóricos em holandês assumindo o pressuposto de que o uso de cada uma das duas formas anafóricas implica a associação do referente com um domínio referencial particular instituído pelo discurso³ (Maes, 1996: 138).

Adaptando ideias de Bühler (1982) sobre o campo deictico da linguagem humana, Maes distingue dois *domínios de referência* com os quais os referentes podem ser associados em discurso: um domínio constituído pela enunciação do próprio discurso, que designa de Domínio Referencial Deictico (daqui em diante, DRD); e um outro, que designa de Outros Domínios

² Para uma exposição mais detalhada sobre usos de demonstrativos anafóricos em discurso directo, veja-se Pereira (em preparação).

³ Maes segue explicitamente Kleiber (1983) na intuição de que o demonstrativo indica que o referente está, de qualquer forma, presente no discurso: «This intuition hinges on a minimal interpretation of the deictic quality associated with each demonstrative determiner, being that deixis does not necessarily imply contrast, monstration or pointing, but only indicates that (...) *leur objet de référence doit être dans la situation d'énonciation* [Kleiber, 1983]» (Maes, 1996:138, itálico original).

Referenciais (ODR), constituído pelo «estado de coisas representado» nesse discurso, pelo conteúdo do próprio texto.

Maes propõe que a distribuição e o funcionamento de cada um dos dois demonstrativos que existem no holandês se explica através desta noção, mais concretamente defende que cada uma das duas formas se associa a um dos dois domínios referenciais evocados pelo discurso. Assim, propõe que *deze* se associa ao domínio referencial DRD; e que *die* se associa a ODR, i.e., ao domínio referencial representacional envolvido e diferente do nível instituído pela enunciação do próprio discurso.

Ainda com base nas ideias de Bühler (1982), Maes propõe que cada um dos domínios de referência DRD e ODR é constituído por determinados pontos de coordenação ou pontos de referência. Segundo Maes, o Domínio Referencial Deictico (DRD) inclui os pontos *tempo, espaço, escritor/autor e discurso*; o domínio referencial Outros Domínios de Referência (ODR) inclui os pontos *tempo, espaço, leitor*.

A assunção da existência de dois domínios referenciais e a assunção da estruturação desses domínios de referência em diferentes pontos de coordenação são as duas noções básicas de que Maes se serve para explicar a variação no uso das formas demonstrativas nominais anafóricas em holandês. Maes propõe que, em discurso escrito, *os demonstrativos funcionam para associar um referente a determinados pontos de coordenação no domínio de referência (DRD ou ODR), desencadeando desta forma diferentes efeitos pragmáticos* (Maes, 1996: 137-138). Esta é para Maes a expressão da força deictica existente nos demonstrativos anafóricos e a sua função discursiva: em qualquer discurso, o uso de expressões demonstrativas explicita pontos de coordenação dos domínios de referência evocados (Maes, 1996:138-139).

A figura 1 formaliza as principais assunções de que Maes (1996) se socorre para dar conta do funcionamento dos demonstrativos em holandês:

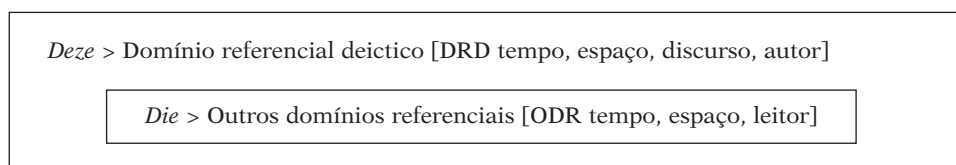


Fig 1: Domínios de referência (básicos) instituídos por um discurso e pontos de referência ou de coordenação estruturadores de cada domínio.

A seguir ilustro, com exemplos do autor, cada uma destas possibilidades e os efeitos pragmáticos desencadeados em cada caso.

1.1. *Demonstrativo «deze» e domínio referencial deictico (DRD)*

a) Uso localizador ou *self referential dezeNP*

De acordo com Maes, esta forma é usada para associar o referente com o processo de enunciação do discurso, mais concretamente com pontos de

coordenação tempo, espaço e discurso (t, e, d). Esta associação mostra que se lida com o referente no momento (*on the spot*) e permite que o leitor infira a localização do referente nesse domínio de referência (DRD)⁴ (Maes, 1996: 173). Por exemplo, em (4), através do uso do demonstrativo, o referente é associado ao tempo e ao espaço de enunciação do discurso; no exemplo (5), o referente é associado ao próprio discurso, que é explicitamente assumido como ponto de referência:

(4) *Este ano* [DRDt], quatrocentos e vinte assassinos foram julgadas *neste país* [DRDe] (Maes, 1996:140, tradução minha, itálico original)

(5) *Esta brochura* [DRDd] oferece-lhe dicas práticas para resolver problemas em casa (Maes, 1996:153, tradução minha, itálico original)

b) Uso relacional «desigual»

Segundo Maes, ainda em DRD, o demonstrativo pode ser usado associar o referente com o ponto de coordenação constituído pelo autor (DRDa). Para Maes, este uso do demonstrativo desencadeia efeitos pragmáticos diferentes: marca um valor relacional desigual entre o autor e o leitor (Maes, 1996:173): através da escolha deste demonstrativo, o autor deixa claro que é o seu ponto de vista que prevalece, o referente é por ele «autoritariamente» descrito, perspectivado e avaliado e o leitor é convidado a aceitar este ponto de vista⁵:

(6) *Este resplandecente mundo de paixão* [DRDa], como eu gostaria de lhe chamar, é peculiar ao autor

(Maes, 1996:144, tradução minha, itálico original)

1.2. O demonstrativo die e outros domínios referenciais (ODR)

a) Uso localizador

Maes identifica dois usos localizadores principais do demonstrativo em ODR:

- (i) uso narrativo diegético, que associa o referente com pontos de coordenação tempo e espaço (t, e) que não são os da enunciação mas sim da diegese/narrativa:

⁴ Segundo Maes, a forma demonstrativa associada com DRD constitui a classe básica dos demonstrativos, porque, entre outras razões, o DRD é o único domínio de referência que tem de ser obrigatoriamente pressuposto em qualquer texto, mas também porque exprime essa associação em qualquer discurso, e ainda porque, nas línguas em que apenas existe uma versão na linguagem escrita, esta corresponde à forma de demonstrativo de *self-reference*.

⁵ O efeito de «autoritismo sobre o referente» que se consegue através do uso do demonstrativo no exemplo (6) é especialmente evidente ao ser reforçado pela estrutura parentética («como eu gostaria de chamar»).

- (7) Há algum tempo vi as notícias das 8. Havia uma reportagem sobre a visita do Primeiro-ministro Lubbers à China. «Lubbers», disse o jornalista no fim da reportagem, «foi convidado para um grande banquete. Com pauzinhos». E exactamente *nesse momento/naquele momento* [ODRt] podia ver-se o nosso Primeiro-ministro a comer com pauzinhos

(Maes, 1996: 158, tradução minha, itálico original).

- (ii) uso factual, que associa o referente com pontos de coordenação tempo e espaço (t, e) do domínio referencial constituído pelo mundo real, como no exemplo (8). Neste caso, o demonstrativo sugere *factualidade*, existência do referente no mundo extra-discursivo evocado no mundo discursivo (Maes, 1996:142)⁶:

- (8) Nas grandes cidades a poluição atmosférica está a aumentar. *Essa poluição atmosférica* (i.e., *a poluição atmosférica que realmente atinge as grandes cidades*) [ODRe] é um resultado de má política

(Maes, 1996:143, tradução e sublinhado meus, itálico original)

- b) Uso relacional «igual»

Segundo Maes, no domínio referencial ODR, o demonstrativo pode ser usado para associar o referente com o ponto de coordenação constituído pelo leitor (ODRl). Neste caso, a associação que o demonstrativo desencadeia com esta coordenada assinala um valor pragmático de igualdade relacional entre o autor e o leitor, e o leitor é levado a inferir que o referente está contido num mundo partilhado com o autor, acabando por ser activamente envolvido na construção da interpretação⁷:

- (9) *Essa/Aquela tensão dos dois mundos* [ODRl], tu compreendes/sabes

(Maes, 1996:144, tradução minha, itálico original)

Maes verifica que, nos textos que analisa, as duas formas de demonstrativos existentes em holandês se distribuem preferencialmente por tipos de textos específicos: *deze*, associado ao domínio referencial DRD, predomina em textos expositivos, e *die*, associado ao domínio referencial ODR, surge predominantemente em textos narrativos e argumentativos. Os dados de

⁶ No mesmo contexto, o valor de factualidade perde-se se o demonstrativo usado for a outra forma disponível em holandês, passando a evocar-se o valor pragmático de *self-reference* associado ao domínio de referência DRD. A escolha entre uma e outra forma corresponde assim a uma mudança estratégica no domínio de referência evocado: «Nas grandes cidades a poluição atmosférica está a aumentar. *Esta poluição atmosférica* (i.e., *a poluição atmosférica nas grandes cidades sobre que trata este texto*) [DRDd] é um resultado de má política» (Maes, 1996: 143, tradução minha, itálico original).

⁷ Neste exemplo, o efeito pragmático de «igualdade relacional e apelo ao leitor» que se consegue através do uso do demonstrativo é especialmente evidente ao ser reforçado pela estrutura parentética «tu compreendes / sabes».

Maes mostram, no entanto, que qualquer texto configura situações e condições necessárias para a utilização de ambas formas demonstrativas. Além disso, esses dados mostram também a existência de usos demonstrativos que combinam a associação simultânea do referente a pontos de coordenação espaço-temporais e relacionais.

2. Domínios de referência em texto narrativo e demonstrativos nominais anafóricos em português

A noção de domínios de referência, estruturados em pontos de coordenação ou de referência, lança, a meu ver, as bases teóricas necessárias para o entendimento do funcionamento dos demonstrativos anafóricos em português. Um primeiro indício dessa possibilidade é dado pela tradução para o português dos exemplos analisados por Maes. Essa tradução separa claramente a forma demonstrativa associada aos pontos de coordenação de DRD, correspondendo a utilizações do demonstrativo *este* (vejam-se os exemplos 1, 2, 3), da forma demonstrativa associada aos pontos de coordenação de ODR, que corresponde às formas *esse* e *aquele* em português (vejam-se os exemplos 4, 5, 6) ⁸.

Gostaria, no entanto, de centrar neste texto a minha atenção no funcionamento dos demonstrativos nominais anafóricos em discurso narrativo e de, com base na teoria de Maes (1996), propôr uma análise desse funcionamento.

2.1. Sobre os domínios de referência instituídos pelo texto narrativo

Como qualquer outro texto, a narrativa evoca domínios de referência tanto de natureza deictica (DRD) como não deictica ou representacional (ODR). Na figura 2, estão explicitados os principais domínios de referência evocados por um texto narrativo:

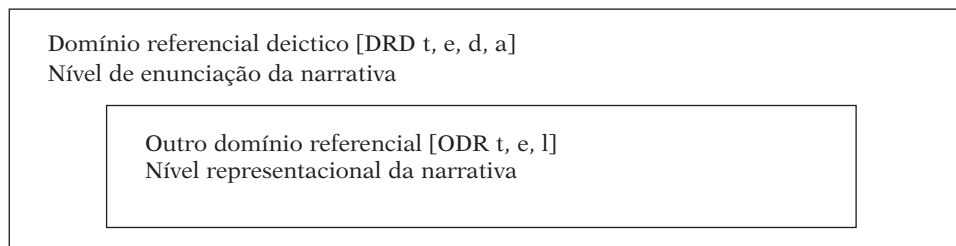


Figura 2: Principais domínios de referência instituídos pelo texto narrativo

⁸ A mesma correspondência é regular ou, pelo menos, muito frequente entre os usos de demonstrativos de outras línguas e do português. É o caso, por exemplo, do inglês *this* e *that* e do francês *celui-ci* e *celui-là*, que correspondem a *este* e a *esse/ aquele*, respectivamente.

A ideia central que pretendo defender é a de que também em português a distribuição dos demonstrativos nominais anafóricos em discurso narrativo está relacionada (e é condicionada) pelos diferentes domínios de referência evocados, o que, por outro lado, confirma a existência desses mesmos domínios. Nas secções seguintes, mostro que, em contexto narrativo, há demonstrativos nominais anafóricos associados a DRD e demonstrativos nominais anafóricos associados a ODR, e essa ilustração será feita com exemplos de uma mesma narrativa.

2.1.1. *O demonstrativo nominal anafórico este N e o domínio de referência deictico (DRD) em discurso narrativo*

Como em qualquer outro texto, uma narrativa institui o domínio referencial deictico (DRD), constituído pelo domínio da sua enunciação. Como em qualquer outro texto, o domínio referencial deictico narrativo pode ou não ser evocado ao longo do discurso.

A consideração do domínio DRD narrativo exige no entanto certas «qualificações» relativamente à teoria de Maes. Em primeiro lugar, este DRD ou «processo de enunciação do discurso» assume, no caso da narrativa, um carácter «ficcional», portanto relativamente distinto do instituído, por exemplo, pelos textos expositivos, em que Maes sustenta muitas das suas observações. Em segundo lugar, e talvez mais importante, o ponto de coordenação referente ao «autor» é, no caso do texto narrativo, assumido pelo «narrador» (DRDn).

O exemplo (1), aqui repetido como (10), constitui, portanto, um caso claro de evocação do DRD por um narrador. Neste caso, a associação do referente a este domínio de referência dá origem a consequências pragmáticas esperadas, nomeadamente no que se refere ao modo de apresentação do objecto de referência: o referente é associado às coordenadas da enunciação e é aproximado da autoridade do narrador «enquanto enunciador»:

- (10) Foi assim que, à sobremesa, se entabulou o cavaco indecente que transcrevo, embora com um tal ou qual afogueamento de faces, por me parecer indispensável à claridade deste meu trecho de memórias [DRDd, n]

(M. Teixeira Gomes, «Gente singular» (2002: 44, sublinhado meu)).

É muito frequente o uso, pelo narrador, do demonstrativo *este* associado ao domínio referencial da enunciação da narrativa, independentemente de se tratar de um narrador auto – ou heterodiegético. Através deste uso, o narrador «enunciador» dá alguma informação, expõe a sua opinião ou tece algum comentário sobre o referente⁹.

⁹ Um segundo domínio referencial deictico instituído pelo texto narrativo é o do discurso directo. A modalidade do discurso directo é da responsabilidade dos personagens e constitui, por isso, parte da diegese, estando portanto incluída no domínio de referência ODR. No Quardo 2,

2.1.2. *Os demonstrativos nominais anafóricos esse N e aquele N e outros domínios de referência (ODR) em discurso narrativo*

Para além do nível referencial DRD, a narrativa institui a representação de um estado de coisas, a diegese propriamente dita, constituindo, na tipologia de Maes (1996), um domínio de referência de tipo ODR, que aparece no gráfico 2 dentro do nível de enunciação da narrativa. Neste tipo de discurso, ODR é, claramente, o nível referencial principal.

Neste domínio de referência, o narrador associa o referente aos pontos de coordenação através das formas demonstrativas *esse N* e *aquele N*, com as consequências pragmáticas referidas ou deriváveis das referidas na secção anterior: o referente é associado a coordenadas que não são as da enunciação mas sim da história contada e o referente é mais afastado da responsabilidade do narrador «enquanto enunciador». Os exemplos (2) e (3), aqui repetidos como (11) e (12), ilustram esse uso:

- (11) Resolvi evitar intimidades e ater-me ao isolamento próprio de quem, pobre e sem valimento, se encontra em terra hostil. Nessa disposição de espírito [ODRt, m¹⁰] larguei a hospedaria e passei muitos meses, fugido a convívências e albergado, por preço módico, em casa de um guarda florestal»
(M. Teixeira Gomes, «Gente singular» (2002: 48, sublinhado meu)).
- (12) Coei-me, pois, pouco a pouco à sua intimidade e Monsenhor mostrou-me a preciosíssima colecção de moedas e o álbum de estampilhas, franqueando-me ao mesmo tempo a sua biblioteca, herdada de um tio – naquela família [ODRe] tudo passava de tios a sobrinhos–...»

(Idem, p. 52, sublinhado meu)

Cada um dos três demonstrativos anafóricos do português parece portanto distribuir-se naturalmente nos diferentes domínios de referência evocados, o que corrobora a proposta de Maes (1996), estando, como prevê este autor, o seu uso associado a diferentes efeitos pragmáticos.

No entanto, tratando-se de um sistema demonstrativo ternário, o português coloca um desafio a uma proposta como a deste autor, que é absolutamente dicotómica: a teoria de Maes (1996) é claramente insuficiente no momento de explicar a razão da opção por uma das formas *esse N* ou *aquele N*, ambas associadas ao mesmo domínio de referência em discurso narrativo¹¹.

esse domínio de referência estaria representado no interior de ODR. Por falta de espaço neste artigo, não me detenho neste uso (veja-se Pereira, em preparação).

¹⁰ Este exemplo talvez evidencie a necessidade de postular a existência de outros pontos de coordenação em ODR, neste caso de «motivo, modo» (ODRm).

¹¹ O mesmo comentário é naturalmente extensível a qualquer análise explicativa para qualquer outro sistema demonstrativo ternário.

Todavia, atendendo precisamente a que *esse* e *aquela* se distribuem no mesmo domínio de referência, a complexidade associada à natureza ternária do sistema de demonstrativos reduz-se, em minha opinião, à necessidade de complementar a teoria de Maes com uma explicação que esclareça essa diferença de uso.

3. Sobre a singularidade do uso de *esse N* e de *aquela N* em discurso narrativo em português

Creio que, em contexto narrativo, *esse N* e *aquela N*, associados a ODR, o nível referencial representacional, são unidades diferenciadas e diferenciáveis a partir da noção de *perspectiva de enunciação* ou *ponto de vista* com que o referente é apresentado. Por outras palavras, defendo que cada uma destas formas proporciona a apresentação do referente sob uma perspectiva diferente, o que se traduz na associação desse referente a valores pragmáticos distintos entre si e distintos ainda dos valores postulados por Maes (1996) quando associa os demonstrativos a *domínios de referência* e a *pontos de coordenação*.

Mais especificamente, proponho que *esse* é a forma que permite ao narrador representar o referente a partir de uma perspectiva com origem no interior da história que conta. Concretizando, assumo que, no exemplo (11), a utilização do demonstrativo *esse* permite inferir que o referente é apresentado tal qual a personagem o experienciou «no momento».

Por sua vez, assumo que, através de *aquela*, a representação do referente emerge através de uma perspectiva ou ponto de vista «exterior» à história e à vivência pelas personagens. Desta forma, com o uso de *aquela* no exemplo (12), o leitor pode inferir que o referente é apresentado a partir da perspectiva do narrador que «narra agora» algo experienciado por uma personagem no passado.

Creio enfim que o facto de, nos exemplos (11) e (12), o narrador ser autodiegético não tem qualquer interferência nos efeitos obtidos. Muito pelo contrário, parece-me que os efeitos pragmáticos obtidos através da apresentação dos referentes com uma ou outra forma demonstrativa são particularmente apreciáveis através do confronto do uso das duas formas nos dois casos: quando se compara (11) com (12) ressalta a mudança de ponto de vista. Esses efeitos pragmáticos são especialmente evidentes no exemplo (12), em que, quando usa o demonstrativo, o narrador autodiegético está claramente a abrir um parêntesis na narração dos factos «por ele vividos», portanto «saindo momentaneamente da perspectiva interior à diegese». A meu ver, o uso do demonstrativo *aquela* serve essa mudança de perspectiva momentânea.

4. Considerações finais

São três as considerações com que termino este texto.

1. A noção de *perspectiva de enunciação ou ponto de vista* que introduzi para dar conta da diferença entre *esse N* e *aquele N* é claramente extensível ao demonstrativo *este N* (é até previsível no quadro da teoria de Maes (1996)): quando o narrador apresenta o referente através do demonstrativo *este*, o referente é indiscutivelmente por ele perspectivado.

2. Consequentemente, a explicação que proponho para o funcionamento dos demonstrativos nominais anafóricos em discurso narrativo em português coloca em evidência um «valor escalar» no seu uso.

Assim, *este* associa o referente a pontos de coordenação do DRD, domínio da enunciação da narrativa, e aproxima-o da responsabilidade do narrador «enquanto enunciador», que assim assinala que se imiscui naquilo que está a narrar;

Por outro lado, *esse* e *aquele* associam o referente a pontos de coordenação do ODR, à história narrada, e distanciam o referente da responsabilidade do narrador enquanto «enunciador. Desta forma assinalam que o narrador não se imiscui no conteúdo daquilo que narra.

Por sua vez, *esse* e *aquele*, embora partilhando estas propriedades (associação do referente a ODR e distanciamento do referente da responsabilidade do narrador «enquanto enunciador»), permitem que o narrador apresente o referente a partir de diferentes pontos de vista ou sob diferentes ângulos.

Assim, através de *esse*, o narrador apresenta o referente a partir de «um ponto de vista interior à história e aproximado dos factos representados e das vivências das personagens»; e, através de *aquele*, o narrador apresenta o referente a partir de «um ponto de vista exterior à história, afastado dos factos representados e das vivências das personagens», i.e., *aquele* é o demonstrativo de que o narrador se serve quando se refere a algo «exclusivamente enquanto observador dos factos que representa».

A consideração dos factores *domínio de referência* e *perspectiva de enunciação* ou *ponto de vista* oferece, portanto e em minha opinião, uma explicação ajustada para a natureza escalar que se observa no uso de demonstrativos nominais anafóricos em discurso narrativo em português.

A intuição de que o sistema ternário dos demonstrativos em português está associado a um valor escalar foi referida por Oliveira (1988). As reflexões desta autora acerca do funcionamento dos demonstrativos anafóricos do português, que se referem a discursos informais e orais, colocam sobretudo em destaque o menor ou maior envolvimento do interlocutor na construção da interpretação conforme a forma demonstrativa (*este*>*esse*>*aquele*, respectivamente), observação que tem eco na teoria de Maes, mais precisamente na noção de *modos relacionais*.

3. Por fim, a explicação que proponho para a escolha particular entre *esse N* e *aquela N* no domínio de referência ODR permite-me postular que o português, através do uso destas formas anafóricas, apresenta a particularidade de facilitar a obtenção de efeitos pragmáticos que, muito provavelmente, têm de ser conseguidos por outras vias em línguas com sistema demonstrativo binário. Por outras palavras, creio que, ao contribuir para criar os efeitos pragmáticos referidos (i.e., a associação de um referente ao ponto de vista interior ou exterior à narrativa e próximo ou distante das personagens, respectivamente) tal como antes descrito, a opção por *esse N* ou por *aquela N* disponibiliza aos utilizadores da língua portuguesa «estratégias discursivas» inexistentes nas línguas com um sistema de apenas dois demonstrativos anafóricos.

Referências

- BÜHLER, K., 1982, «The deictic field of language and deictic words». In R. J. Jarvella & W. Klein (eds.). *Speech, Place and Action. Studies in Deixis and Related Topics*, 9-30. Chichester: John Wiley and Sons Ltd.
- CORNISH, F., 1999, *Anaphora, Discourse and Understanding. Evidence from English and French*. Oxford: Oxford University Press.
- KLEIBER, G., 1983, Les démonstratifs (dé)monstrent-ils? Sur le sens référentiel des adjectifs démonstratifs. In *Le Français Moderne*, n.º 2, 97-117.
- 1994, *Anaphores et Pronoms*. Louvain-la-Neuve: Duculot, Champs Linguistiques.
- MAES, A., 1996, *Nominal Anaphors, Markedness and the Coherence of Discourse*. Leuven: Peeters.
- OLIVEIRA, F., 1988, *Relações Anafóricas: Algumas Questões*. Estudo para discussão como prova complementar de Doutoramento em Linguística Portuguesa. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- PEREIRA, I., 2004, «A referência anafórica discursiva: um processo cognitivo linguisticamente (pré-)configurado». Comunicação apresentada no XX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística, Lisboa.
- (em preparação), *A compreensão da referência nominal: da competência dos alunos às práticas educativas do 1.º Ciclo de escolaridade*. (título provisório)

Referência do autor citado:

- TEIXEIRA GOMES, Manuel, 2002, «Gente singular». In *Ficções (Revista de contos de comer)*. Lisboa: Tinta Permanente, pp. 27-62 (1.ª edição: *Gente Singular*, 1909).